

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024045101

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 202, representado por TAÍS LEITE CARVALHO, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD PASSOS IMOBILIARIA, inscrito(a) no CNPJ 53.839.567/0001-12, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por JOVENILDO DOMINGOS DOS PASSOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Locação de imóvel localizado na Av. Rio Branco, esquina com a Rua Niquelândia, bairro Novo Horizonte, cidade de Canaã dos Carajás – PA, destinado ao atendimento das necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL.

PLANILHA DESCRITIVA

| Nº | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UND. | QUANT | V.UNITARIO | V. TOTAL |
|--------------------|---|-------|-------|--------------|-----------------------|
| 1 | Locação de imóvel localizado na Av. Rio Branco, esquina com a Rua Niquelândia, bairro Novo Horizonte, cidade de Canaã dos Carajás – PA, destinado ao atendimento das necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL. | Meses | 12 | R\$13.600,00 | R\$ 163.200,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 163.200,00 |

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Março de 2026, nos termos do art. 114 - Contrato de oper. continuada de sistemas estruturantes de TI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 1929.278121413.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10 Fonte de Recurso 17080000. No valor de 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12 de Março de 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.
CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04
CONTRATANTE

JD PASSOS IMOBILIARIA
CNPJ 53.839.567/0001-12
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____